PARECER Nº 20/2017

Projeto de Lei nº 15/2017

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Relator Designado: Luís Remo Contin

Trata-se de propositura cujo objetivo é solicitar autorização para abertura de um Crédito Adicional Especial, no valor de R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), junto ao Gabinete do Prefeito.

Tal medida visa abrir dotação orçamentária específica para viabilizar os recursos necessários à realização dos festejos carnavalescos no Município de Assis, oferecendo à população apresentação de escolas de samba interessadas em desfilar. A Prefeitura Municipal será responsável pela organização do evento e pela premiação às escolas e blocos participantes.

Os recursos para suportar as despesas decorrentes da presente propositura serão de conformidade com o seu artigo 2°, por meio da anulação parcial de dotações, nos termos do disposto no inciso III, § 10, artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

O presente Projeto ostenta notório interesse público e não apresenta ilegalidades nem vícios de forma ou materiais a serem declarados.

Em conformidade com os fundamentos legais, regimentais e constitucionais, este relator resolve exarar parecer de forma favorável à tramitação do mencionado projeto. Portanto, não há impedimentos para que o mesmo seja submetido à apreciação e deliberação dos Senhores Vereadores.

É o parecer.

Sala das Comissões, 16 de fevereiro de 2017.

ROQUE VINÍCIUS ISIDIO T. DIAS - PTB
Presidente

VINICIUS GUILHERME SIMILI - PDT
Vice-Presidente

CLAUDECIR RODRIGUES MARTINS - PRB
Secretário

LUÍS REMO CONTIN - PP
Membro

ALEXANDRE COBRA CYRINO N. VÊNCIO - PR
Membro